

Divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: Global Insight Fund - Fundo de Capital de Risco Fechado

Características ambientais e/ou sociais

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um o objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governamentação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (EU) 2022/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

Este Produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

☒ ☐ **Sim**

☒ ☐ **X Não**

☐ Dedicará no mínimo a **investimento sustentáveis com um objetivo ambiental**: _____%

☒ **Promove características ambientais /sociais (A/S) e**, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 80% a

☐ Em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE.

☒ Com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE.

☐ Em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE.

☒ Com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE.

☒ Com um objetivo social.

☐ Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: _____%

☐ Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**.



Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Fundo Global Insight Fund, Fundo de Capital de Risco Fechado é composto por 4 compartimentos autónomos, denominados por subfundos. Destes quatro compartimentos autónomos apenas o Sub Fundo BlueWater Capital Fund tem objetivos em matéria de promoção da sustentabilidade, os outros três compartimentos, não identificam matérias inerentes à sustentabilidade na sua política de investimentos. É Importante assim ressaltar que todas as questões inerentes a este documento só têm cabimento no subfundo BlueWater Capital Fund.

O Sub Fundo BlueWater Capital do Fundo Global Insight - Fundo de Capital de Risco Fechado, estabelece na sua Política de Investimento que investe em projetos/empresas que promovem a sustentabilidade e contribuem para diminuir a pegada de carbono. Projetos de base tecnológica ou negócios com conceitos inovadores ou capital humano de maior valor, em todas as áreas que necessitem de melhorar a eficiência na utilização de recursos, nomeadamente:

- a) Tratamento, recolha, armazenamento e comercialização de água;
- b) Investimentos em atividades desenvolvidas nos oceanos e rios;
- c) Tecnologias de conversão de energia, nomeadamente de fontes renováveis;
- d) Implementação de medidas de redução dos consumos de energia, papel, plásticos e outros, limitando a produção de resíduos e promovendo a desmaterialização dos processos;
- e) Tecnologia, iniciativas de processamento de dados, documentação digital e aplicações de internet, social-media, ad-tech, cloud/big data, digital media,
- f) Reciclagem, controle de poluição, mobilidade urbana e desenvolvimento de estrutura e transporte em veículos sem emissões de CO₂;
- g) Saúde e cuidados de saúde e todas as atividades que envolvam aplicações na área da tecnologia, prestação de serviços, biotecnologia e afins;
- h) Produção de alimentos visando alimentação saudável e controle da obesidade.

De acordo com Artigo 9.º Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088, são consideradas atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental:

- a) A mitigação das alterações climáticas;
- b) A adaptação às alterações climáticas;
- c) A utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- d) A transição para uma economia circular;
- e) A prevenção e o controlo da poluição;
- f) A proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Face à política de investimento do Fundo optámos por considerar que o Fundo promove a realização de investimentos nas 3 vertentes: empresas classificadas, não classificadas e sociais.

A promoção de características ambientais e/ou sociais é efetuada através de uma análise preliminar onde em primeira instância são desconsiderados para investimento todos os setores ou atividades controversas e com elevado risco reputacional/ ESG e todos com impedimentos legais específicos em matérias de sustentabilidade e contributo para alterações climáticas.

A Sociedade gestora estabelece uma grelha de análise de ESG onde são analisados e parametrizados um conjunto de fatores.

Apesar de não ter sido designado um índice de referência para efeitos da realização das características ambientais ou sociais promovidas pelo fundo, é efetuado um controlo interno de todos investimentos, através de uma avaliação qualitativa com o auxílio de uma matriz/grelha de avaliação interna sendo determinante que o Investimento promova a objetivos sustentáveis a curto médio ou longo prazo.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Para avaliar a realização das características ambientais ou sociais, a Sociedade Gestora incorporou numa grelha de avaliação interna cumprindo com os princípios estabelecidos no Guia de Sustentabilidade Corporativa (“Guide to Corporate Sustainability”) do programa United Nations Global Compact, analisando:

- Questões de índole operacional (Principled Business) onde se adota o princípio de ter toda uma atuação operacional responsável, respeitando os principais princípios globais onde se analisa o impacto positivo da atividade da empresa na Sociedade - Strengthening Society e o nível de envolvimento e incentivo com as comunidades locais onde estão inseridas- Local Action;
- Questões de governação – Atuação e nível de comprometimento dos órgãos de gestão relativamente a matérias de sustentabilidade (Leadership Commitment); e finalmente;
- Questões de análise e report (Reporting Progress) que implicam transparência relativamente à matéria de sustentabilidade, através dos relatórios publicados com a sua atuação nesta área.

A implementação destes fatores levou à criação de uma Grelha interna de avaliação ESG que através de uma combinação dos três fatores ESG principais e de outros subfactores definidos internamente mede toda a atuação da empresa, destacando-se os seguintes indicadores:

Na componente Ambiental:

- Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas -Adaptação às Mudanças Climáticas;
- Sistema de Gestão Ambiental -Prevenção da Poluição;
- Uso Sustentável de Recursos: Materiais, Água, Energia;
- Uso Sustentável da Biodiversidade e Restauração dos Habitats Naturais;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Impactos do Transporte, Logística e Distribuição;
- Avaliações ou relatórios relativos a qualquer responsabilidade ambiental para a Empresa. Inclua cópias de documentos de conformidade com saúde e segurança e quaisquer auditorias ambientais anteriores realizadas em nome ou em nome da Empresa nos últimos cinco anos;
- Notificações da Agência Ambiental Reguladora e congêneres relativas a alguma violação atuais ou anteriores relativamente às suas atividades, edifícios ou de outro teor.

Na Componente de Governança:

- Estratégias para a sustentabilidade -Proposta de Valor-Modelo de Negócios;
- Código de Conduta -Relação entre as Partes Interessadas (Investidores);
- Compromissos Voluntários e Participação em Iniciativas de Sustentabilidade -Relatórios de Sustentabilidade;
- Comunicação com Responsabilidade Social;
- Concorrência Leal-Práticas Anticorrupção - Contribuições para Campanhas Políticas-Envolvimento no Desenvolvimento de Políticas Públicas;
- Gestão Participativa -Sistema de Gestão Integrado - Sistema de Gestão de Fornecedores - Mapeamento dos Impactos da Operação e Gestão de Riscos.

Na componente Social:

- Políticas e procedimentos ambientais, de saúde e de segurança da empresa;
- Relação com Empregados -Sindicatos -remuneração e Benefícios -Compromisso com o Desenvolvimento Profissional -Saúde e Segurança dos Empregados -Condições de Trabalho, Qualidade de Vida;
- Gestão dos Impactos da Empresa na Comunidade - compromisso com o Desenvolvimento da Comunidade e Gestão das Ações Sociais;
- Avaliações de risco relacionadas com a saúde e segurança realizadas pela Empresa, incluindo todas as licenças, registos e documentação relacionada.



Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?

Os investimentos Sustentáveis que o Fundo pretende promover são os considerados na sua política de Investimento:

- a) Tratamento, recolha, armazenamento e comercialização de água;
- b) Investimentos em atividades desenvolvidas nos oceanos e rios;
- c) Tecnologias de conversão de energia, nomeadamente de fontes renováveis;
- d) Implementação de medidas de redução dos consumos de energia, papel, plásticos e outros, limitando a produção de resíduos e promovendo a desmaterialização dos processos;
- e) Tecnologia, iniciativas de processamento de dados, documentação digital e aplicações de internet, social-media, ad-tech, cloud/big data, digital media,
- f) Reciclagem, controle de poluição, mobilidade urbana e desenvolvimento de estrutura e transporte em veículos sem emissões de CO₂;
- g) Saúde e cuidados de saúde e todas as atividades que envolvam aplicações na área da tecnologia, prestação de serviços, biotecnologia e afins;
- h) Produção de alimentos visando alimentação saudável e controle da obesidade.



Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

O Fundo procura investir contribuindo, nos seus investimentos, para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) delineados pela ONU.

O fundo tem também o objetivo de promover investimentos sustentáveis, através de objetivos ambientais, de acordo com o artigo 9º do Regulamento (EU) 2020/852, onde se destacam os seguintes objetivos ambientais:

- A transição para uma economia circular;
- A adaptação e mitigação às alterações climáticas;
- A prevenção e o controlo da poluição.

A expressão «principais impactos negativos»

diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Pese embora este Produto financeiro não considere os impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, a Sociedade Gestora e o Fundo por via das regras impostas da Política de Investimento e nas práticas de avaliação e análise de fatores ESG afasta investimentos com maior risco de impactos negativos principalmente em termos Ambientais e Sociais.

As regras internas de exclusão de investimento em setores e atividades que contribuam para o aumento da pegada de carbono e para o aumento climático assim como o processo de due diligence que limita investimentos em empresas que não cumpram com legislações ambientais e sociais diminui a probabilidade de investimentos com impactos negativos.

A política de investimento, a matriz de avaliação e a grelha de avaliação qualitativa e as regras de exclusão são medidas que permitem diminuir o risco de impactos negativos.

Tendencial e proporcionalmente aos AUM a Sociedade irá promover outras formas de controlo de risco de sustentabilidade.



Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre empresa e Direitos Humanos?

Os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE estabelecem que as empresas devem:

- Contribuir para o progresso económico, social e ambiental com o propósito de chegar ao desenvolvimento sustentável;
- Respeitar os direitos humanos daqueles envolvidos nas atividades destas empresas, consistentes com as obrigações e os compromissos internacionais do governo hóspede;
- Estimular o fortalecimento das capacidades locais, através de uma estreita cooperação com a comunidade local, incluindo interesses empresariais, bem como a expansão das atividades da empresa nos mercados doméstico e internacional, compatíveis com a necessidade de boas práticas comerciais;
- Incentivar a formação do capital humano, criando em particular oportunidades de empregos e facilitando o acesso dos trabalhadores à formação profissional;
- Abster-se de procurar ou aceitar isenções que não constem do quadro estatutário ou regulamentar em relação ao meio ambiente, à saúde, à segurança, ao trabalho, aos impostos, aos incentivos financeiros ou a outras questões;
- Respalda e manter bons princípios de governança corporativa, e desenvolver e aplicar boas práticas de governança corporativa;
- Desenvolver e aplicar práticas autorreguladoras eficazes e sistemas de gestão que fomentem uma relação de confiança mútua entre as empresas e as sociedades nas quais realizam suas operações;

- Promover a sensibilização dos trabalhadores quanto à política empresarial mediante a apropriada difusão desta política, recorrendo inclusive a programas de formação profissional. Abster-se de ação discriminatória ou disciplinar contra os empregados que fizerem relatórios sérios à diretoria ou, quando apropriado, às autoridades públicas competentes, sobre as práticas transgredindo a lei, as Linhas Diretrizes ou a política empresarial. Encorajar, quando possível, os sócios empresariais, incluindo provedores e serviços terceirizados, a aplicarem princípios de conduta empresarial consistentes com as Linhas Diretrizes. Abster-se de qualquer envolvimento abusivo nas atividades políticas locais.”

Face ao exposto anteriormente consideramos que o Fundo está 100% alinhado.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

☐

Sim

☒

Não

A **estratégia de investimento** orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

A estratégia de investimento do Fundo Global Insight integra considerações ESG em todas as fases do processo de investimento do Fundo, com o objetivo global de reduzir os riscos ESG e dos principais impactos adversos e de melhorar progressivamente o desempenho ESG das participadas.

O Fundo procura investir em projetos com conceitos inovadores ou capital humano de maior valor, em todas as áreas que permitam melhorar a eficiência na utilização de recursos, nomeadamente:

- Tratamento, recolha, armazenamento e comercialização de água;
- Investimentos em atividades desenvolvidas nos oceanos e rios;
- Tecnologias de conversão de energia, nomeadamente de fontes renováveis;
- Implementação de medidas de redução dos consumos de energia, papel, plásticos e outros, limitando a produção de resíduos e promovendo a desmaterialização dos processos;
- Tecnologia, iniciativas de processamento de dados, documentação digital e aplicações de internet, social-media, ad-tech, cloud/big data, digital media,
- Reciclagem, controle de poluição, mobilidade urbana e desenvolvimento de estrutura e transporte em veículos sem emissões de CO₂;
- Saúde e cuidados de saúde e todas as atividades que envolvam aplicações na área da tecnologia, prestação de serviços, biotecnologia e afins;
- Produção de alimentos visando alimentação saudável e controle da obesidade.

O Fundo poderá também investir noutros Fundos de Capital de Risco, de acordo com os limites definidos na lei geral e na sua política de investimento, sendo que também estes investimentos deverão ter em consideração a integração dos conceitos de sustentabilidade.

O Fundo é obrigado a investir pelo menos 60 % do valor dos investimentos totais em sociedades comerciais sediadas em território português.



Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimentos utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O Fundo cumpre os princípios detalhados na estratégia de investimento responsável da Insight Venture, incluindo a análise preliminar para evitar setores controversos e com elevado risco reputacional ou de ESG.

O Fundo apenas aprova investimento em projetos/empresa que tenham obtido o parecer positivo na avaliação ESG, efetuada com base numa matriz de avaliação ESG desenhada internamente.

Esta avaliação permite averiguar se o investimento promove um impacto positivo nas características ambientais e sociais defendidas pelo fundo e não prejudica nenhum objetivo de investimentos sustentável, conforme já explanado superiormente.

Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?

Não existe taxa mínima comprometida no Fundo.

Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governamentação das empresas beneficiárias do investimento?

O Fundo tem uma política de análise (antes do investimento) e acompanhamento (após investimento) das práticas de boa governação das empresas e projetos de investimento.

Esta política incorporar avaliações e posterior acompanhamento em relação aos mais diversos tópicos de boa governação:

- Atuação dos órgãos de gestão;
- Políticas de transparência e de combate ao Branqueamento de Capitais;
- Relações com colaboradores, fornecedores e clientes;
- Política de Remuneração dos colaboradores e órgãos de gestão.

Para além de uma rigorosa análise a sociedade estabelece forma de controlo da atividade estabelecendo 3 níveis de controlo:

- 1) Administração executiva;
- 2) Administração não executiva com poderes de veto em matérias diversas, mas que incluem questões *compliance* e orientações ESG estabelecidas, podendo nalguns casos estabelecer também outro tipo de controlos ou autorização, principalmente em projetos com estágio de investimento inferior onde poderá ser estendido ao pelouro financeiro;
- 3) Nomeação de observadores ou colaboradores com funções específicas.

A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento.

- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p.ex.: com vista à transição para uma economia verde.

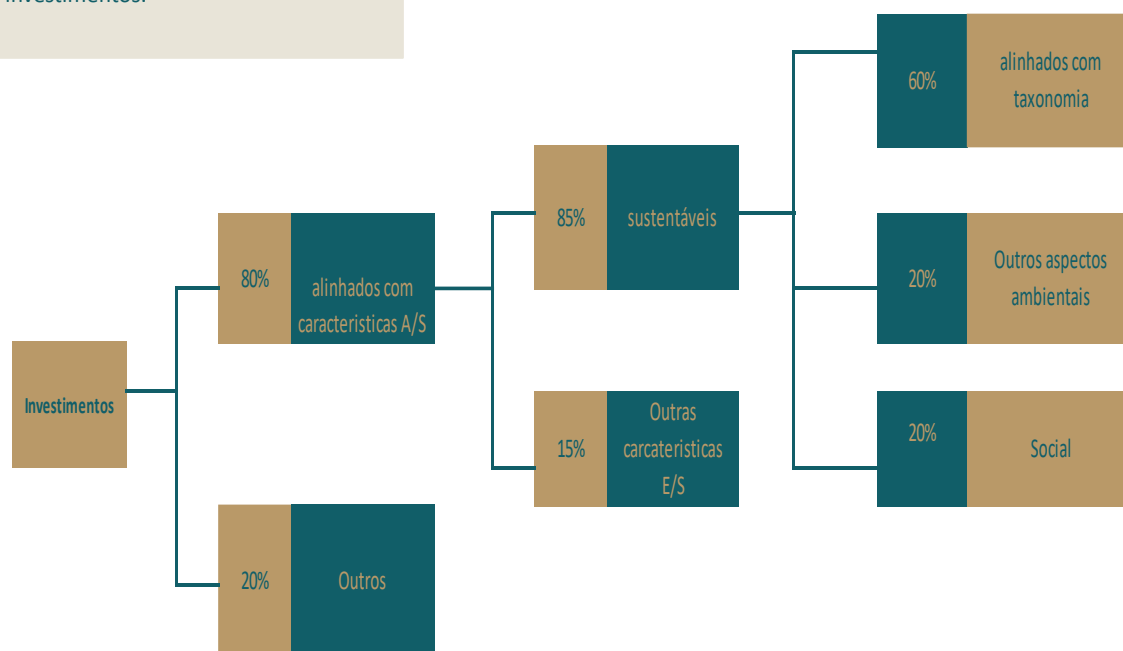
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias dos investimentos.

Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

O Fundo tem o objetivo mínimo de alocar 80% dos seus investimentos em projetos/empresas que estejam alinhados com as características A/S. Comprometendo-se a um mínimo de 85% do seu total em investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e/ou sociais promovidas pelo fundo.



#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.



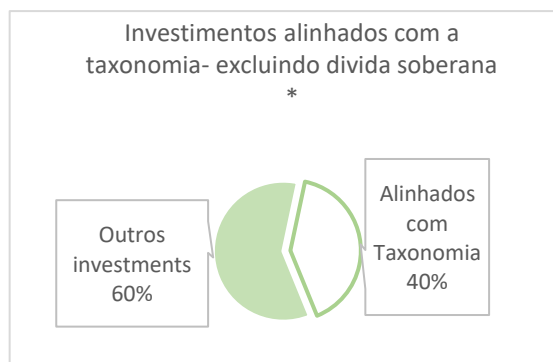
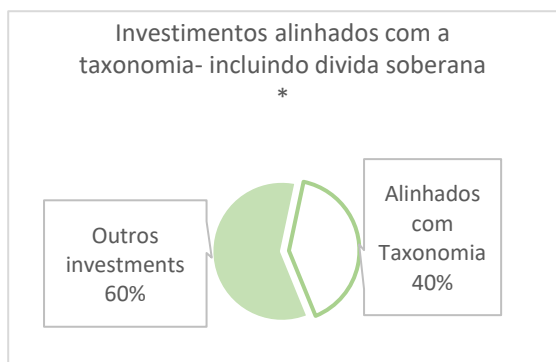
Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo procura que o máximo dos seus investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental estejam alinhados com a taxonomia da UE. Contudo não existe um peso mínimo obrigatório.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que as outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas Hipo carbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



**Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.*

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Fundo não apresenta um peso mínimo de investimentos em atividades de transição e capacitantes.

Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo tem um compromisso mínimo de investir 80% do total em investimentos sustentáveis. Contudo não existe um peso mínimo obrigatório para que estes investimentos estejam alinhados com a taxonomia da EU.

Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Fundo não apresenta um peso mínimo em investimentos socialmente sustentáveis.



Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em material ambiental ou social?

Na categoria outros estão incluídos instrumentos de gestão da liquidez do fundo e investimentos noutros fundos de capital de risco, havendo, contudo, a preocupação de que estes últimos investimentos cumpram com regras idênticas em matéria de promoções de sustentabilidade.

Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Não foi designado nenhum índice de referência para avaliar as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.

De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não aplicável.

De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?

Não aplicável.

De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?

Não aplicável.

Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?

Não aplicável.



Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio:
<https://insightventure.pt/pt-pt/sustentabilidade/>